

Síntese de Legislação Nacional n.º 1694

Semana de 14 a 18 de setembro de 2020

ÍNDICE

Regulamentação Coletiva de Trabalho	página 1 a 6
Legislação - Coronavírus - COVID-19	página 7
Legislação - Geral	página 8 a 10
Resumo dos Flash diários	página 10

Regulamentação Coletiva de Trabalho

Comercialização grossista e a distribuição de produtos farmacêuticos e ou veterinários.

[Portaria n.º 216/2020](#)

10/09/2020

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a COFESINT - Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes e outra publicado no (produtos farmacêuticos) [BTE 26/2020](#), de 15/07/2020

Aplica-se:

- a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na GROQUIFAR que se dediquem à atividade de comércio por grosso de produtos farmacêuticos e ou veterinários, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nelas previstas;
- b) às relações de trabalho entre empregadores filiados na GROQUIFAR que exerçam a atividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não filiados na COFESINT.

Não se aplica:

- a) às relações de trabalho em que sejam parte empregadores filiados na NORQUIFAR — Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos,
- b) a trabalhadores filiados em sindicatos inscritos na FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de agosto de 2020

Empresas florestais, agrícolas e do ambiente (que exercem as suas atividades relacionadas com as CAE 01610; 01620; 01640; 01702; 02100; 02200; 02300; 02400; 03220; 46213; 46220; 46731; 71110; 71120; 77310; 77390; 81300)

[Portaria n.º 211/2020](#)

03/09/2020

Determina a extensão do contrato coletivo entre a ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins publicado no [BTE 28/2020](#), de 29/07/2020.

Aplica-se:

- a) às relações de trabalho entre empresas florestais, agrícolas e do ambiente não filiadas na ANEFA que exerçam as atividades de silvicultura e exploração florestal, de extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais (exceto madeira), de aquicultura em águas doces, de comércio por grosso de cortiça em bruto, flores e plantas, madeira em bruto e produtos derivados, de aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas, de plantação e manutenção de jardins, de arquitetura e engenharia no domínio do ordenamento florestal, agrícola e do ambiente e, ainda, de serviços relacionados com a agricultura, a produção animal (exceto serviços de veterinária), a preparação e tratamento de sementes para propagação, a caça e repovoamento cinegético, a silvicultura e exploração florestal, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção
- b) às relações de trabalho entre empresas florestais, agrícolas e do ambiente filiadas na ANEFA que exerçam as atividades mencionadas na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não representados pelo SETAAB.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de setembro de 2020

Industriais de Lacticínios (CAE 10 510)

[Portaria n.º 212/2020](#)

03/09/2020

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e o Sindicato dos Profissionais de Lacticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras publicado no [BTE 28/2020](#), de 29/07/2020

Aplica-se:

- a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na ANIL, incluindo cooperativas e uniões de cooperativas de produtores de leite, que se dediquem à produção de diversos tipos de leite, manteiga, queijo e de produtos frescos ou conservados derivados do leite e à produção de bebidas à base de leite, e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- b) às relações de trabalho entre empregadores abrangidos pela convenção e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não representados pela associação sindical outorgante.

Não se aplica-se:

- a) às relações de trabalho em que sejam parte os trabalhadores filiados em sindicatos representados pela FESAHT — Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

A tabela salarial prevista na convenção produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

Transformação de chapa de vidro

[Portaria n.º 209/2020](#)

01/09/2020

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro e outra publicado no [BTE 24/2020](#), de 29/06/2020

Aplica-se:

a) às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante que prossigam a atividade de transformação de chapa de vidro e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais nelas previstas, não representados pelas associações sindicais outorgantes.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.

Comercialização grossista e distribuição de produtos farmacêuticos e ou veterinários.

[Portaria n.º 202/2020](#)

21/08/2020

Determina a extensão do contrato coletivo e suas alterações entre a GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas publicado no [BTE 19/2019](#), de 22/05/2019, e da sua alteração publicada no [BTE 25/2020](#), de 08/07/2020.

Aplica-se:

a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na GROQUIFAR que exerçam a atividade de comércio por grosso de produtos farmacêuticos e ou veterinários e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;

b) às relações de trabalho entre empregadores filiados na GROQUIFAR que exerçam a atividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais prevista na convenção, não representados pela FIEQUIMETAL

Não se aplica:

a) às relações de trabalho em que sejam parte empregadores filiados NORQUIFAR — Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos.,

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.

Atividade comercial e ou prestação de serviços inserida nas CAE 45401, 46 e 47, no distrito de Bragança.

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços - **Revisão global** do CCT publicado no [BTE 16/2017](#), de 29/04/2017

As tabelas de remuneração mínimas mensais e demais cláusulas de natureza pecuniária vigoram no presente ano entre 1 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020

Indústria Alimentar pelo Frio (CAE 10202, 10391, 35302, 52101)

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - Alteração salarial e outras (*Subsídio de frio, Deslocações e Utilização de veículo pelo trabalhador*) ao CCT publicado no [BTE 17/2019](#), de 08/05/2019

As tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária vigoram pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Indústria de hortofrutícolas (CAE 103)

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins –(**indústria de hortofrutícolas**) - Alteração salarial e outras (*subsídio de refeição, deslocações*) ao CCT publicado no [BTE 18/2019](#), de 15/05/2019

As tabelas salariais do presente CTT produzem efeitos a partir de 1 de junho de 2020

Indústria de batata frita, aperitivos e similares (CAE 108)

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins (**indústria de batata frita, aperitivos e similares**) - Alteração salarial e outras (*subsídio de refeição, deslocações*) ao CCT publicado no [BTE 18/2019](#), de 15/05/2019

As tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária vigoram pelo período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2020.

Pastelaria, confeitaria e conservação de fruta — administrativos – (CAE 10712, 1039)

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo (**confeitaria e conservação de fruta - administrativos**) - Alteração salarial e outras (*Diuturnidades, Abono para falhas, Subsídio de refeição, Grandes deslocações no continente, ilhas e estrangeiro*) ao CCT publicado no [BTE 16/2019](#), de 29/04/2019

A tabela salarial e demais cláusulas de expressão produzem efeitos a 1 de janeiro de 2020

Indústria da cortiça — peçoal fabril — (CAE 16290)

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e a Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICOM e outros (**peçoal fabril**) - Alteração salarial e outras (*Subsídio de refeição, Refeições, Direito à alimentação*) ao CCT publicado no [BTE 42/2019](#), de 15/11/2019

A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de junho de 2020

Indústria da cortiça — peçoal de escritórios — (CAE 16290)

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e o SINDCES/UGT - Sindicato do Comércio, Escritórios e Serviços/UGT - (**peçoal de escritórios**) - **Texto consolidado**, alteração salarial e outra ao CCT publicado no [BTE 38/2019](#), de 15/10/2019

A tabela salarial e demais cláusulas com expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de maio de 2020

Jogadores Profissionais de Futebol

[BTE 30/2020](#)

15/08/2020

Contrato coletivo entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol - Alteração salarial e outras ao CCT publicado no [BTE 21/2020](#), de 08/06/2020 para a época desportiva 2020/2021.

Atividade agrícola, pecuária, exploração silvícola ou florestal, e atividades conexas, bem como todo o proprietário, arrendatário ou mero detentor, por qualquer título que, predominantemente ou acessoriamente, tenha por objetivo a exploração naqueles sectores, mesmo sem fins lucrativos, em todo o território nacional continental, com exceção dos distritos de Beja, Leiria, Lisboa e Santarém

[BTE 31/2020](#)

22/08/2020

Contrato coletivo entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - **texto consolidado** - Alteração salarial e outras ao CCT publicado no [BTE 11/2019](#), de 22/03/2019

A tabela salarial constante dos anexos II e III e demais cláusulas de expressão pecuniária produzirão efeitos a partir de 1 de julho de 2020

Indústria de lacticínios (CAE 10 510)

[BTE 31/2020](#)

22/08/2020

Contrato coletivo entre a ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e o SIMA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - Alteração salarial ao CCT publicado no [BTE 41/2019](#), de 08/11/2019

A tabela salarial e as restantes cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Sector elétrico e eletrónico, energia e telecomunicações: aplica-se a pelo menos a uma das seguintes atividades industriais e ou comerciais: fabricação, projeto, investigação, engenharia de software e engenharia de sistemas, instalação, manutenção e assistência técnica, prestação de serviços de telecomunicações básicos, complementares ou de valor acrescentado.

[BTE 31/2020](#)

22/08/2020

Contrato coletivo entre a ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços e outros - Alteração salarial e outras ao CCT publicado no [BTE 19/2019](#), de 22/05/2019

A tabela de remunerações mínimas e o valor do subsídio de refeição produzem efeitos a partir de 1 de outubro de 2020.

Estabelecimentos de ensino (CAE 85)

[BTE 32/2020](#)

29/08/2020

Contrato coletivo entre a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF) e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros - Alteração salarial e outras ao CCT publicado no [BTE 31/2017](#), de 22/08/2017.

As tabelas salariais e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a 1 de setembro de 2020

Alojamento – distrito de Faro

[BTE 33/2020](#)

8/09/2020

Contrato coletivo entre a AHETA - Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e o SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - **Revisão global** do CCT publicado no [BTE 1/2006](#), de 8/01/2006, cuja última alteração foi publicada no [BTE 32/2018](#), de 29/08/2018

A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a 1 de junho de 2020

Legislação

Geral: Coronavírus - COVID-19

Comércio e Serviços: horários de funcionamento dos estabelecimentos

[Despacho n.º 8998-D/2020](#)

18/09/2020

Fixa a interpretação das regras relativas aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, nos termos da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020](#)

Data de produção de efeitos: 15/09/2020

Setor Social: apoios extraordinários / Contrato emprego-inserção (CEI) e do Contrato emprego-inserção+ (CEI+)

[Portaria n.º 218/2020](#)

16/09/2020

2ª alteração da [Portaria n.º 82-C/2020](#), de 31/03, que criou a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde e um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato emprego-inserção» (CEI) e «Contrato emprego-inserção+» (CEI+), republicando-a.

Principais alterações:

- 1 - Passa a prever-se uma majoração das bolsas mensais dos destinatários que realizem atividades mais qualificadas, como sejam as enquadradas na área da enfermagem.
- 2 - Proceda-se à criação de um incentivo de emergência à substituição de trabalhadores ausentes ou temporariamente impedidos de trabalhar nas entidades com fins lucrativos com atividade no setor social e da saúde, para evitar quebras na capacidade instalada dos equipamentos sociais e de saúde.
- 3 - Alarga-se o âmbito de destinatários elegíveis para colocação no âmbito dos projetos de trabalho socialmente útil aos trabalhadores independentes com atividade a tempo parcial ou que estejam temporariamente impedidos de exercer a sua atividade em consequência da pandemia da doença COVID-19.
- 4 - Proceda-se ainda à simplificação do processo de prorrogação dos projetos no âmbito da medida.
- 5 - Passa a prever-se a possibilidade de mobilização da medida para efeitos de constituição das «Brigadas de Intervenção Rápida» para quando as Estruturas Sociais Residenciais para Pessoas Idosas ou Lares Residenciais ficarem sem recursos/resposta devido a surtos de COVID-19.

Data de produção de efeitos: 17/09/2020

Data de cessação de efeitos: 31/12/2020

Feiras, Congressos e Formação: interpretação dos princípios e orientações

[Despacho n.º 8998-C/2020](#)

18/09/2020

Fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos, nos termos e para os efeitos da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020](#)

Data de produção de efeitos: 15/09/2020

Legislação – Geral (sem relação c/ corona vírus)

Geral: pensões sociais - regimes de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice

[Decreto-Lei n.º 70/2020](#)

16/09/2020

Atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade para efeitos de cálculo das pensões de velhice no âmbito dos regimes de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice.

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

Setor público empresarial e as empresas cotadas: representação das mulheres

[Despacho Normativo n.º 10-A/2020](#)

15/09/2020

Prorroga os prazos previstos no [Despacho Normativo n.º 18/2019](#), de 21/06, que determina os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial e as empresas cotadas em bolsa, em cumprimento da [Lei n.º 62/2017](#), de 1/08, que estabeleceu o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

Explicação do conteúdo:

- o prazo previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Despacho para comunicação dos planos para a igualdade relativos a 2021, é prorrogado até ao dia 25/11/2020.
- o prazo previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho para publicação das recomendações sobre os planos para a igualdade comunicados nos termos do artigo anterior, é prorrogado até ao dia 20/02/2021.

Data de produção de efeitos: 10/09/2020

Agricultura: proteção contra as pragas dos vegetais / controlos oficiais

[Decreto-Lei n.º 67/2020](#)

15/09/2020

Assegura a execução e garante o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e do [Regulamento \(UE\) 2017/625](#), relativo aos controlos oficiais, no domínio das medidas de proteção contra pragas dos vegetais

Data de produção de efeitos: 16/09/2020

Setor dos Resíduos / Reciclagem: Reciclagem de Navios

[Decreto-Lei n.º 66/2020](#)

14/09/2020

Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do [Regulamento \(UE\) n.º 1257/2013](#), relativo à reciclagem de navios

Data de produção de efeitos: 15/09/2020

Transporte Marítimo: interdição do desembarque

[Despacho n.º 8844-A/2020](#)

14/09/2020

Mantém até 30/09/2020 a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, inicialmente previsto no [Despacho n.º 5520-B/2020](#), de 14/05.

Data de produção de efeitos: 15/09/2020

Data de cessação de efeitos: 30/09/2020

Imobiliário: inconstitucionalidade do direito de preferência ao arrendatário

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 299/2020](#)

18/09/2020

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do n.º 8 do artigo 1091.º do Código Civil, na redação dada pela Lei n.º 64/2018, que concedia o direito de preferência ao arrendatário num contrato de arrendamento para fins habitacionais relativo a parte de prédio não constituído em propriedade horizontal.

Administração Pública: representação no Conselho Económico e Social

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2020](#)

17/09/2020

Designa os representantes do Governo e do setor empresarial do Estado no Conselho Económico e Social, nos termos das alíneas c) e i) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 108/91, que criou o Conselho Económico e Social.

Data de produção de efeitos: 22/09/2020

Ensinos básico e secundário

[Decreto-Lei n.º 68/2020](#)

15/09/2020

3ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#), de 13/04, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no sentido de estabelecer a possibilidade de prorrogação dos contratos a termo resolutivo celebrados com pessoal não docente das escolas da rede pública do Ministério da Educação.

Data de produção de efeitos: 16/09/2020

Saúde: laboratórios de patologia clínica, recolha e análises clínicas

[Portaria n.º 218-A/2020](#)

16/09/2020

1ª alteração à [Portaria n.º 392/2019](#), de 5/11, que estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos laboratórios de patologia clínica ou análises clínicas e, bem assim, dos respetivos postos de colheitas

Data de produção de efeitos: 02/03/2020

Setor Social: Programa Escolhas

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2020](#)

15/09/2020

Aprova a 8.ª geração do «Programa Escolhas», criado em 2001 através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001](#), de 9/01, tendo sido sucessivamente renovado até 31 de dezembro de 2020, e agora novamente para o período de 2021 a 2022.

Data de produção de efeitos: 03/09/2020

Resumo dos Flash diários

FLASH Nº 92

Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde

Por [Portaria n.º 218/2020](#), de 16 de setembro, foram efetuadas alterações à [Portaria n.º 82-C/2020](#), de 31 de março, que criou a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde e um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato emprego-inserção» (CEI) e «Contrato emprego-inserção+» (CEI+).

O [regulamento](#) revisto e o novo [formulário](#) de candidaturas encontram-se disponíveis na página [COVID 19-medidas](#) do portal do IEFP e no portal [iefponline](#).

O período de candidaturas se encontra em aberto até 31 de dezembro de 2020.

IAPMEI – Estado de Contingência e Medidas de Mitigação

O IAPMEI disponibiliza no seu site a seguinte informação atualizada:

- [FAQ relativas ao Estado de Contingência a vigorar até 30 setembro](#) - RCM 70A/2020 de 11 de Setembro
- [Guia de Apoio ao Desconfinamento | Medidas de mitigação](#)

FLASH Nº 90

Apoio extraordinário à retoma progressiva - Entrega do pedido na Segurança Social Direta

A segurança social disponibiliza, no seu site, uma informação sobre os procedimentos necessários ao requerimento do apoio extraordinário à retoma progressiva que pode consultar [aqui](#).

PT2020 | Programa “Testar com Ciência e Solidariedade” – COVID-19

Os projetos a apoiar, no aviso [AAC 02/SAICT/2020](#) enquadram-se na tipologia de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), centrados no desenvolvimento de atividades de investigação que possam contribuir para resolver os problemas criados pela pandemia COVID-19, ou reduzir a magnitude de problemas criados por outras potenciais pandemias e o desenvolvimento ou otimização de metodologia para testes associados a esta pandemia. O apoio a estes projetos IC&DT contribuirão para que a comunidade científica portuguesa se posicione de forma competitiva no panorama internacional no que concerne ao estudo deste vírus. Os projetos a candidatar ao presente Aviso/Convite serão realizados na modalidade de projetos individuais, por entidades não empresariais do Sistema de I&I (ENESII) certificadas pelo INSA para a realização de testes de diagnóstico COVID.